



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

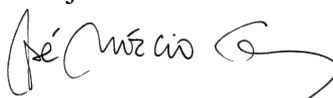
Projeto nº 111/2026, de autoria do Vereador Fiote.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica designada de Utilidade Pública Municipal a associação privada Projeto Berimbau Instrumento de Inclusão Social - Associação Beneficente, Cultural, Esportiva e Social, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de junho de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

